



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 803/2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2135/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 2135/2017, referente à Gratificação de Encargos Especiais a Dilmara de Oliveira Abreu.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito